



LEI N.º 0916/2011.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no
Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:
27/09/11 à 13/10/11
R. Batista 000134 - 1
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRÍCULA Nº

EMENTA: “Dá-se nome de Rua ANTONIO AVELINO DOS SANTOS, à Rua Projetada 15, denominada de Rua das Solteiras, no Loteamento Estrela do Norte I, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 019/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

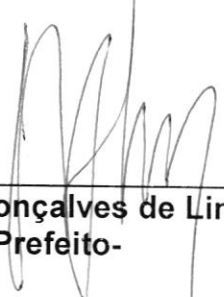
Art. 1º - Fica denominada de Rua **ANTONIO AVELINO DOS SANTOS**, à Rua Projetada 15, denominada de Rua das Solteiras, no Loteamento Estrela do Norte I, em nossa cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Setembro de 2011.



Nemias Gonçalves de Lima
-Prefeito-